



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2012
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS
PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO a distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro desta Capital;

1.2 Serão sorteadas entre os discentes regularmente matriculados **o total de 450 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	150
Tarde	12h30 às 18h00	AT	150
Noite	18h00 às 23h00	AN	150

1.3 Os Selos 2012/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Escolar, e até 16 de agosto de 2012.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2012/1;

2.2 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e

2.3 Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

- 3.1** As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Escolar** do Câmpus, no andar Térreo do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro desta Capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- 3.2** Período de inscrições: de **12/03/2012** (segunda-feira) à **15/03/2012** (quinta-feira);
- 3.3** Horário de inscrições: no período acima, das **9h às 20h**;
- 3.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);
- 3.5** Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e
- 3.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

- 4.1** No momento da retirada dos respectivos selos, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:
- a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2012/1** neste Câmpus;
 - b)** cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
 - c)** cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.
- OBSERVAÇÃO:** Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e
- d)** cópia do comprovante de quitação da GRU – Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 10,00, referente à impressão do selo e manutenção da garagem (**observar Item 7.1.1**).
- 4.2** Esta documentação será arquivada pela Secretaria Escolar.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

- 5.1** No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.2 O procedimento será articulado por meio de esferas numeradas, cujo sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescente de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **19/03/2012**, segunda-feira, às **14h**;

5.5 Local do Sorteio: **Mini Auditório** do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre; e

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados.

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até as 12h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado por esta Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 150 primeiros sorteados, respectivamente, para os turnos da Manhã, Tarde e Noite; os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**;

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos e no mural da Secretaria Escolar, **a partir das 18h** do dia **19/03/2012**.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **20/03/2012**, terça-feira, à **23/03/2012**, sexta-feira, **das 09h às 20h**, e refere-se ao prazo de emissão da GRU, pagamento desta, e entrega completa da documentação exigida;

7.1.1 Somente após convocados, os candidatos devem emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp preenchendo-o conforme anexo III deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.2 O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à **Secretaria Escolar**, exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

7.3 A não entrega da documentação completa, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga;

7.4 O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Escolar, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, em **26/03/2012**, segunda-feira, **a partir das 14h**, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

8.1 Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **27/03/2012**, terça-feira, à **30/03/2012**, sexta-feira, na Secretaria Escolar deste Câmpus.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 08 à 15/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)
Sorteio	19/03/2012	14h	Mini Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito À Rua Coronel Vicente (Anexo)
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	19/03/2012	a partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Escolar
Apresentação da Documentação	de 20 à 23/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio)

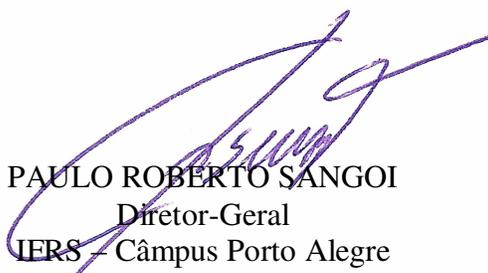


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento			principal)
Chamamento de Suplentes	26/03/2012	a partir das 14h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Escolar
Retirada dos Selos apresentação da documentação exigida pelos suplentes	de 27 à 30/03/2012	Das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)

10 Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 12/2012

	EDITAL 12/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
	Matrícula Nº		
TURNO DE ESTACIONAMENTO			
Manhã (7h às 12h30)		Tarde (12h30 às 18h)	Noite (18h às 23h)

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
		RS		
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 12/2012, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo (AM / AT / NA);

II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar;

III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Secretaria Escolar;

IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 12/2012; e

V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 12, de 08 de março de 2012, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL Nº 12/2012

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre</p>	<p>EDITAL 12/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO</p>
---	--

Eu, _____, proprietário do veículo de marca _____, modelo _____, placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____, Brasil, autorizo _____, inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____, a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de março de 2012.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

III – Dados do Condutor

Nome:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 12/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

DIGITE:158261

**SELECIONE: 26419 – INST.FED.DE EDUC.,
CIENC.E TEC. DO RS**

Unidade Gestora (UG) Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

SELECIONE: 28802-0 - ALUGUEIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 12/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	158261	Gestão ?	26419-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS
Nome da Unidade	INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE		
Código de Recolhimento ?	28802-0 - ALUGUEIS		
Avançar	Limpar		

SELECIONADOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM “AVANÇAR”!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 12/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código **158261**
Gestão **26419**
Nome da Unidade **INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE**
Recolhimento
Código **28802-0 - ALUGUEIS**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

NÃO PREENCHER ESTE ITEM!

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

PREENCHA COM SEU CPF.

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHA COM SEU NOME.

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



PREENCHIDOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM "EMITIR GRU"!